

CONVOCATÓRIA

AGENDA JOVEM FIOCRUZ

Saúde e Juventudes: Fortalecendo campos de conhecimento e de ação política

1. APRESENTAÇÃO

1.1. SOBRE A AGENDA JOVEM FIOCRUZ

No âmbito da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, a Agenda Jovem é uma proposta de integração entre as Unidades Técnico-Científicas que atuam com a temática juventude, fortalecendo ações e diálogo interno e externo sobre Políticas Públicas de Juventude com enfoque em saúde. Reúne representantes de diferentes Unidades Fiocruz em Grupos de Trabalho que desenvolvem ações para o aprimoramento de capacidades institucionais e atividades de mobilização e formação junto a atores governamentais e da sociedade civil.

São objetivos da Agenda Jovem Fiocruz:

- **Produzir insumos conceituais e metodológicos** para apoiar as práticas institucionais com o público jovem;
- **Fomentar debates e ações articuladas** entre os projetos desenvolvidos com as juventudes;
- **Desenvolver diretrizes políticas** para atuação da Fiocruz com o segmento juvenil;
- **Aproximar Saúde e Juventude como campos de conhecimento e de ação política.**

1.2. SOBRE A CONVOCATÓRIA

Esta convocatória, em nível nacional, denominada “**Jovens Investigadores em Juventude e Saúde**” busca estimular e valorizar o conhecimento dos jovens *com os jovens, sobre os jovens e para os jovens*, de modo a fortalecer suas capacidades de reflexão e ação de maneira criativa. As propostas apresentadas devem indagar o campo da saúde, por meio de uma pesquisa empírica, expressando assuntos de especial interesse da juventude com reflexões originais e apontamentos de prioridades.

2. OBJETIVOS DA CONVOCATÓRIA

- 2.1. Fomentar investigações sociais na interface juventude e saúde;
- 2.2. Apoiar jovens pesquisadore/as para a produção de conhecimento que articule juventudes e saúde como campos de saberes e de práticas;
- 2.3. Contribuir para diminuir a distância entre gerações na produção do conhecimento existente sobre juventudes e saúde;
- 2.4. Subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho de Pesquisa da Agenda Jovem Fiocruz.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Serão selecionadas propostas de investigação de:

- i) Jovens moradores/as de favelas e/ou periferias, que tenham entre 21 e 30 anos de idade, com graduação concluída, **e/ou** mestrado em curso/concluído nas áreas de ciências sociais, humanas ou da saúde. O/a candidato/a também deve participar de algum grupo, movimento, organização, coletivo ou instituição através das quais realiza sua atuação social com juventudes em territórios de favela e/ou periferia, em áreas urbanas ou rurais.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão selecionados até **18 projetos de investigação** que apontem uma questão de pesquisa e uma possibilidade de atuação com juventudes e saúde em territórios de favela e/ou periferia, em áreas urbanas ou rurais do país. As inscrições serão feitas pela internet no formulário disponível no link: <https://forms.gle/eBNyAPDkGhC5s6e69>

4.2. As temáticas para enquadramento dos projetos devem ser especificadas no formulário de inscrição. Os/as candidatos/as devem selecionar até duas temáticas indicadas abaixo:

i) Gênero; ii) Raça; iii) LGBTQIA+; iv) Acessibilidades; v) Interseccionalidades; vi) Participação Social; vii) Violências; viii) Saúde Mental; ix) Arte e Cultura; x) Territorialidades; xxi) Educação; xxii) Mundo do Trabalho; xxiii) Desigualdades; xiv) Comunicação; xv) Tecnologia; xvi) Saúde e Ciclos de vida (infância, juventude, envelhecimento);

4.3. As propostas devem também especificar até duas áreas da saúde que estão relacionadas: i) Promoção da Saúde; ii) Sociologia, Antropologia, Filosofia e Saúde, Cultura e Sociedade; iii) Informação e Comunicação em Ciências e Saúde; iv) Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde; v) Vigilância em Saúde; vi) Ambiente, Ecologia e Saúde; vii) Saúde Perinatal, da Criança e do Adolescente; viii) Saúde e Gênero; ix) Saúde e agroecologia; x) Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar; xi) Vigilância e a Saúde do Trabalhador no Campo.

5. DURAÇÃO DO PROJETO

5.1. Os projetos de investigação devem ser realizados no período de **8 meses de execução**. Após selecionados, serão indicados mentores voluntários, especialistas nos temas, para orientação acadêmica aos projetos aprovados. Tais especialistas serão convidados pela coordenação do projeto e podem estar vinculados às unidades técnico-científicas da Fiocruz. Eventualmente, podem integrar outra instituição de pesquisa.

6. APOIO FINANCEIRO

6.1. O aporte financeiro aos projetos será mediante pagamento de bolsa à/ao proponente;

6.2. O valor do aporte varia entre R\$ 1400,00 à R\$ 1800,00, em linha com a qualificação do/da proponente (graduado/a e/ou mestre/mestrando/a);

6.3. Caso o/a proponente já receba alguma bolsa de pesquisa: é atribuição do/da proponente e de sua inteira responsabilidade a verificação da possibilidade de acúmulo de bolsa junto à sua agência financiadora.

7. PRAZOS

7.1. A proposta deverá ser inscrita exclusivamente pela internet, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/eBNyAPDkGhC5s6e69>

7.2. O horário limite para submissão do projeto será **até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 07 de janeiro de 2022**. Não será recebida proposta por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido por esta chamada.

7.3. Será aceita uma única proposta por proponente.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

✓ Todas as etapas têm caráter eliminatório

8.1. ETAPA I: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1.1. As propostas devem ser inscritas no link especificado no item 4.

8.1.2. Deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Currículo atualizado do/da proponente (máximo 4 páginas);
 - Carta de comprovação de atuação social assinada pelo coletivo, grupo, organização, instituição ou movimento social em que faz parte o/a proponente;
 - Diploma de graduação;
 - Se o/a proponente estiver cursando ou com mestrado concluído: declaração de matrícula atualizada, caso ainda esteja cursando, ou diploma/declaração de conclusão, se concluído.
- ✓ Após o envio, a/o candidata/o receberá um e-mail de confirmação do recebimento da proposta.
 - ✓ A ausência de algum documento ou incompletude no preenchimento do formulário implicará automaticamente no indeferimento da proposta.

8.2. ETAPA II: AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

8.2.1. Serão considerados os seguintes **aspectos avaliativos**:

- a) Adequação da proposta aos objetivos da Agenda Jovem Fiocruz e da convocatória;
- b) Relevância científica e social da investigação proposta;
- c) Viabilidade da pesquisa e sua coerência com as temáticas estabelecidas na chamada;
- d) Definição dos objetivos, da metodologia e dos resultados pretendidos ao longo da pesquisa;
- e) Consistência metodológica;
- f) Capacidade da proposta em produzir alguma ação concreta que contribua na aproximação entre jovens e os equipamentos de saúde no território de favela e/ou periferia.

8.2.2. Além dos aspectos avaliativos, **critérios de equidade social na seleção das propostas também serão considerados:**

- a) Diversidade territorial;
- b) Gênero, raça, identidade de gênero, pessoas com deficiência.

8.2.3. A seleção será feita pela coordenação colegiada da Agenda Jovem Fiocruz, composta por 6 pessoas. Cada proposta inscrita será submetida anonimamente para os avaliadores.

8.3. ETAPA III: ENTREVISTA

- a) Os/as candidatos/as selecionados nas etapas I e II participarão de uma entrevista, em formato virtual, conduzida pela Coordenação da Agenda Jovem Fiocruz. Na entrevista, devem apresentar a proposta e a viabilidade para sua execução, além de dirimir eventuais dúvidas dos avaliadores;
- b) Os/as candidatos/as selecionados/as para entrevista serão informados por e-mail e contato telefônico e receberão o link da entrevista por e-mail;
- c) Se a internet do/da proponente falhar durante a entrevista, será concedido dez minutos para o seu retorno. Caso não consiga retornar, uma nova data de entrevista será agendada pela coordenação da Agenda Jovem Fiocruz. O reagendamento da entrevista poderá ocorrer apenas uma única vez.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será divulgado publicamente no link: <https://portal.fiocruz.br/agenda-jovem-fiocruz>

Os/as selecionado/as também serão contatado/as, por e-mail, pela Coordenação da Agenda Jovem Fiocruz.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

Os/as candidatos/as selecionados/as participarão de seminários e atividades de suporte e acompanhamento aos projetos.

O monitoramento dos projetos de investigação será feito em um duplo registro: pelo acompanhamento do/da mentor/a de cada jovem investigador/a, e pela coordenação da Agenda Jovem Fiocruz. Serão solicitados dois relatórios parciais e um final, a ser preenchido em formulário específico.

Ao final do período de execução da pesquisa, os/as jovens investigadores/as participarão de um seminário de apresentação dos resultados.

11. TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Para a concessão da bolsa, será necessária a apresentação dos documentos comprobatórios das formações e experiências mencionadas no formulário online e no item 8.1.2 desta convocatória.

12. QUESTÕES ÉTICAS DE PESQUISA

É fundamental que o/a candidato/a descreva na proposta os cuidados necessários relativos às questões éticas na investigação, tais como: de que maneira os eventuais públicos envolvidos serão esclarecidos sobre a natureza da pesquisa e sua confidencialidade; quais serão os procedimentos metodológicos empregados na investigação (se contará com entrevistas, questionários, grupos de discussão, grupos focais, etc.).

13. RESULTADOS ESPERADOS

- O que esperamos enquanto resultados dos projetos que serão selecionados:
 - a) As 18 propostas apresentadas devem fornecer um quadro dos problemas contemporâneos que os/as jovens investigadore/as em juventude enxergam em seus

territórios e que servem para a produção de conhecimento e de práticas no campo das políticas públicas de juventude com ênfase na saúde;

b) Pauta da saúde fortalecida nas causas sociais das quais jovens ativistas desenvolvem ações de investigação, atuação política ou processos educativos em seus grupos, coletivos, instituições ou movimentos em territórios de favelas, periferia e do campo.

14. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento da convocatória e inscrições	16 de novembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022
ETAPA I: Divulgação das inscrições deferidas	09 de janeiro de 2022
ETAPA II: Avaliação técnica das propostas	Até 12 de janeiro de 2022
Divulgação das propostas selecionadas para entrevista, pelo link: https://portal.fiocruz.br/agenda-jovem-fiocruz	12 de janeiro de 2022
Contato por e-mail e por telefone informando data e horário da entrevista e envio do link (por e-mail) para entrevista.	12 e 13 de janeiro de 2022
ETAPA III: Entrevista	17, 18 e 19 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado final	21 de janeiro de 2022

Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato com:
jovensinvestigadoresajf@gmail.com